EXPEDIENTE DO DIA

EM 06 / 12 / 16

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº. 015/2016

Proponente: Plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

Destinatário: Exmo. Sr. Renato Luiz Veloso Werneck
Extensivo aos demais familiares.

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1297
Em 06 / 12 / 16
ENCARREGADO

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

Pela presente, solicitamos à Mesa Diretora, que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhada a mais profunda **Moção de Pesar** aos familiares da **Sra. Maria Josefina Veloso Werneck**, pelo seu falecimento ocorrido em 29 de outubro do corrente ano, aos 75 anos, deixando familiares, amigos e conhecidos profundamente consternados.

Pois, é justa a homenagem póstuma desta Casa de Leis a esta cidadã que está a merecer a saudade da Comunidade Florianense que tanto serviu e sentirá sua ausência, permanecendo a lembrança de uma pessoa dócil, meiga e amável para com todos, tendo uma vida marcante e de muitas lutas.

Dona Morena, como era conhecida popularmente, era pessoa de bem, íntegra, sensata, religiosa, batalhadora, e muito carismática, nos remetendo ao seu sorriso esboçado no rosto e olhar esperançoso, sempre demonstrando alegria e otimismo por onde passava, o que ao longo de sua vida lhe possibilitou fazer muitas amizades e ser respeitada por sua dedicação à família, ao trabalho e à igreja, criando sua família baseada no amor, respeito e honestidade.

A sua partida e ausência deixa inconsolados todos que com ela conviveram e que tiveram a oportunidade de conhecê-la, e esta Câmara Municipal não poderia deixar de associar-se ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com tamanha perda.

Portanto, é com profundo pesar e tristeza que nós vereadores, deste Poder Legislativo, somos solidários nesse momento de infortúnio, requerendo a presente **Moção de Pesar**, externando nossas sinceras condolências à tão conceituada família, como prova de apreço e admiração por esta pessoa, que certamente fará falta em nosso meio.

Requeremos, que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra à família enlutada, na pessoa de seu filho, **Sr. Renato Luiz Veloso Werneck, estendendo-se aos demais familiares,** aos quais, expressamos nossos sinceros sentimentos.

Que Deus conforte os vossos corações!

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2016.

Juarez José Xavier
Presidente

Abrão Levi Kiffer
Vice - Presidente

Dório Alfredo Braun
Secretário

Alcino Olegário Diniz Neto

Cezar Tadeu Ronchi Junior

David Klippel

João Cabral Rodrigues Conciglieri

José Rodolfo Krohling